



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

**EDITAL Nº 35/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NÃO HABILITADOS**

O edital Nº 35/2022 estabelece normas para avaliação e contratação, em regime de designação temporária de professor para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, para composição de cadastro reserva em atendimento a licenças médicas de até 90 dias na Rede Municipal de Ensino de Guaçuí – ES, para o ano letivo de 2022.

Considerando o Edital supramencionado, o Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, conforme listagens publicadas no site oficial do município www.guacui.es.gov.br.

Guaçuí – ES, 24 de fevereiro de 2022.

Saynora Toledo da Silva Gil
Secretária Municipal de Educação

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal